



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO 317

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Ata das Sessões 01 / abril / 2013

Dirceu Mocelin
Presidente

Requerimento 036/2013

Exmo. Sr. Dirceu Mocelin, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Sueli Guarnieri, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDENCIAS**, ao poder executivo deste município de Campo Largo, **pedindo para que a Secretária de Saúde realize estudo para debater matéria relativa ao Projeto baseado na Lei nº 2.295/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.**

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário, pois a jornada de trabalho de 30 horas é recomendada pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) da Organização das Nações Unidas, da 2ª Conferência Nacional de Recursos Humanos para saúde, da 3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho ao reconhecer que os Trabalhadores em saúde convivem com situação extremas de sofrimento e exposição à ambientes insalubres, também visam à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a administração, planejamento, organização e funcionamento de todos os demais serviços de atenção básica a saúde. Salienta-se que em Curitiba, Município vizinho já está implantada a referida Lei.

Campo Largo 27 de Março de 2013

Sueli Guarnieri
SUELI GUARNIERI
VEREADORA

Sueli Guarnieri
FERNANDA GUARNIERI
VEREADORA

Dirceu Mocelin
DIRCEU MOCELIN
Presidente

639/13
X5